



Número: **5008137-79.2020.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **12/05/2020**

Valor da causa: **R\$ 3.000,00**

Processo referência: **5015687-33.2017.8.13.0701**

Assuntos: **Guarda**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
SINVAL GUIMARAES DE OLIVEIRA (AUTOR)	
	JOELMA SPINA FERTONANI (ADVOGADO)
MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA (RÉU)	
	STELLA TACIANA RIBEIRO DE PAIVA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
492076301 6	05/08/2021 08:41	Outros documentos	Outros documentos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de UBERABA / 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uberaba

CERTIDÃO

PROCESSO Nº: 5008137-79.2020.8.13.0701

CLASSE: [CÍVEL] PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: SINVAL GUIMARAES DE OLIVEIRA

RÉU: MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que revendo nesta Secretaria os Livros próprios, processos, SISCOM, PJE e demais anotações que estão sob a minha guarda e poder, encontrei o seguinte processo:

5008137-79.2020.8.13.0701 – Ação de Guarda, proposta por **SINVAL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, profissão não informada, portador do RG 44.398.537-6, inscrito no CPF: 315.605.068-73, residente e domiciliado em Guarulhos-SP, em face de **MARISTELA NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, profissão não informada, portadora do RG 58.387.044-2, inscrita no CPF: 070.240.266-42, residente e domiciliada em Uberaba-MG, distribuída em 12/05/2020, fora despachada pela primeira vez em 18/05/2020, dando-se vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais-MPMG. Com parecer ministerial juntado aos autos, a MM.^a Juíza determinou a intimação da parte requerida para manifestar-se em 15 dias. Manifestação realizada, os autos foram apensados aos de Nº 5015687-33.2017.8.13.0701, por tratarem de assuntos dependentes. Apresentados pelas partes e MP especificação de prova, fora designada Audiência de Instrução e Julgamento para o dia 28 de setembro de 2020. Em 25/09/2020 fora redesignada AIJ para o dia 13/10/2020. Em AIJ realizada no dia 13/10/2020, as partes travaram acordado diante da MM.^a Juíza, o qual fora por esta **HOMOLOGADO**, e o feito **EXTINTO** com resolução do mérito, sendo que, na própria audiência, operou-se o trânsito em julgado da ação. **Situação Atual: Autos findos e arquivados.** Nada mais.

GLÁUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Gerente de Secretaria, em substituição legal

por ordem da MM.^a Juíza de Direito



Avenida Maranhão, 1580, Santa Maria, UBERABA - MG - CEP: 38050-470

